

PLANO DE TRABALHO 2021

COLETIVO 3 – JARDIM

ZELINDA



PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA

**“A serviço da vida de
crianças e adolescentes”**



PLANO DE TRABALHO 6 a 17 anos - 2021			
I – IDENTIFICAÇÃO			
Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		Modalidade: Criança e Adolescente	
Região	Público	Meta	Coletivo/Bairro
Oeste	Crianças e Adolescentes	50	Coletivo III/Jardim Zelinda
Referenciado ao: CRAS (X) CREAS () CENTRO POP ()			
Período de Execução – Início: Janeiro de 2021		Término: Dezembro de 2021	
II – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR			
II.a – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Instituição Proponente: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca-PAMEN			CNPJ: 56.885.262/0001-35
Endereço: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jardim Aeroporto III			
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14404-259	DDD/FONE: (16) 3701-7550
Endereço Eletrônico: pastoralmenorfranca@yahoo.com.br			
Conta Corrente: 003.2462-9	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 3042	Praça de Pagamento: Franca-SP
II.b – IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR			
Instituição Executora: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – Jardim Zelinda			CNPJ: 56.885.262/0011-07
Endereço: Avenida Professor Cláudio Junqueira, 330 – Jardim Zelinda			
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14406-289	DDD/FONE: (16) 3722-8635
IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE			
Nome do Responsável Legal: Ovídio José Alves de Andrade			CPF: 980.877.978-68
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3 /SSP-SP	Cargo: Presidente	Função: Presidente	
Qualificação Completa: Brasil, Franca-SP, Solteiro, Padre.			
Endereço: Rua João Santos Ferreira, 870 – Jardim Paulistano I, CEP: 14404-406- Telefone: (16)99144-3070			
III – ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:			
A OSC possui Termo de Colaboração com o município Franca SP, através da Secretaria de Ação Social para a execução do Serviço em questão, sendo necessário em 2021, promover ações estratégicas a fim de mitigar os impactos da pandemia por COVID 19 na vida das pessoas atendidas. O Plano de Trabalho 2021 poderá sofrer alterações, exigidas pelo contexto relacionado à pandemia por COVID 19, para a inserção de ações de prevenção que o momento requer.			

Assim este documento prevê a formalização com relação às modificações que avaliamos ser necessárias.

A realidade da cidade de Franca no aspecto de prestação de serviços sociais para crianças e adolescentes e respectivos familiares, é situação que sempre preocupou a Pastoral do Menor e Família e a proposta da Secretaria de Ação Social – SEDAS, para união de esforços nesse atendimento, motivaram a apresentação deste Plano de Trabalho.

Franca, município de grande porte, população estimada em 2017 de 347.237 habitantes (IBGE: 2017) sofre as sequelas da situação socioeconômica brasileira hoje representada pela crise no mercado de trabalho, avanço nos corte de direitos e desemprego que está em aproximadamente 13% segundo o IBGE, em razão do despreparo profissional e/ou falta de oportunidade e/ou falta de capacitação da população empobrecida e/ou da própria turbulência da política nacional.

A realidade de desemprego encontrada na cidade no momento atual favorece o aumento das vulnerabilidades enfrentadas pelos usuários o que afeta, de forma ampla, a manutenção das famílias.

Muitos problemas ainda se mantêm no cotidiano das crianças, adolescentes e seus familiares. O trabalho infantil se constitui numa violação dos direitos resguardados para o público em foco, mas nem sempre é identificado como problema, haja vista que, diante da precariedade material das famílias e da ausência do Estado no desenvolvimento e manutenção de políticas sociais, aparece mais como solução.

Segundo o Plano da Unidade CRAS Oeste 2017, a região Oeste é composta por 60 bairros que abrigam uma população aproximada de 60.000 moradores.

Na sua região de abrangência são contabilizados, 14 entidades não governamentais, 08 Centros Comunitários, 01 Associação de Moradores da Vila São Sebastião e bairros (Vila São Sebastião), 01 Associação Religiosa Beneficente Jesus Maria José, Educandário Pestalozzi II, Sindicato dos Sapateiros, 02 Unidades Básicas de Saúde, 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA-24hs), 01 Hospital, 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e 01 Programa de Saúde da Família.

Na região existem nove Escolas Municipais de Educação Infantil, onze Escolas Municipais de Educação Básica, dez creches. Já as Escolas Estaduais presentes no território são dez.

De acordo com a PNAS e a NOB/SUAS 2012 cumpre a cada CRAS de cidades de Grande Porte referenciar até 5.000 famílias. O público alvo para o atendimento é composto pelas famílias que vivenciam vulnerabilidades que vão de insegurança de renda, sobrevivência quanto à insegurança de convívio familiar e comunitário, sendo que tais inseguranças aparecem muitas vezes juntas.



Ainda segundo o Plano da Unidade CRAS Oeste, pela leitura e experiência da equipe de profissionais que compõem a equipe de referência destacam as seguintes e significativas situações: Território marcado pelo tráfico e uso de substâncias psicoativas; Resoluções de conflitos familiares e comunitários baseadas em violência (maioria das vezes verbal) e precipitação na tomada de decisões; Insuficiência de cobertura de algumas Políticas Públicas; Ausência de atividades para adolescentes entre 12 a 17 anos; Inserção informal ou não inserção no mercado de trabalho; Índices de evasão escolar de adolescentes e jovens.

Cabe destacar, que a demanda do CRAS Oeste ainda continua sendo usuários que buscam os programas de transferência de renda por ainda não ter com clareza o conhecimento da política de assistência social.

Quantitativamente podemos relatar o seguinte: são sete crianças e adolescentes pertencentes a seis famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) residentes na região Oeste.

Segundo o Plano da Unidade CRAS Oeste 2017, a equipe desta ainda vê um grande desafio para a Política de Assistência Social garantir e efetivar direitos. O de não se perder da sua função de proteção social, cujo papel é despertar a consciência crítica do sujeito, estimular a participação social, contribuindo para o processo de emancipação humana, mesmo diante das influências das orientações neoliberais e seus rebatimentos na sociedade e, conseqüentemente, na Política de assistência.

Ademais, a família está inserida em um território e um contexto social, detentora de saberes e de uma cultura que vão muito além do perímetro que delimita sua comunidade; um contexto em que as relações sociais estão presentes, através das interações comunitárias e cujas barreiras nem sempre são arquitetônicas.

As crianças e adolescentes em referência necessitam de assistência, ou seja, onde possam estar seguras e receber atendimentos dentro dos serviços ofertados e prevenindo-as de riscos e vulnerabilidade social. Em atividades estarão usufruindo de seus direitos básicos e legais de assistência de formação integral.

Através de um levantamento realizado com as famílias das crianças e adolescentes atendidos no SCFV, no núcleo do Jardim Zelinda, referente ao ano de 2017, foram constatados os seguintes aspectos: em relação a renda Per Capta e Familiar, uma família recebe menos de R\$ 50,00, 8 Famílias de R\$ 101,00 a R\$ 200,00, 11 famílias de R\$ 201,00 a R\$ 300,00, 11 famílias de R\$ 301,00 a R\$ 500,00 e 9 famílias acima de R\$ 501,00; Em relação ao Estado Civil, 14 são solteiros, 20 são casados, 4 divorciados e 2 em

união estável; Em relação a faixa etária dos responsáveis, 1 tem de 18 a 25 anos; 21 tem de 26 a 35 anos, 13 tem de 36 a 45 anos, 2 tem de 46 a 59 anos e 3 tem acima de 60 anos; Origem da renda, 3 são aposentados e 36 assalariados; Em relação com quem a criança reside, 19 moram com os pais; 18 com a mãe; 1 com o pai; 2 com avó/avô; Em relação a cor ou raça do usuário, 12 são Brancas, 3 pretas, 24 pardas e 1 amarela; Levantamento das famílias beneficiárias de transferência de renda, 10 recebem bolsa família; Composição familiar, 27 tem de 2 a 5 membros e 13 tem de 6 a 10 membros e em relação de crianças e adolescentes quantificados por bairro, 13 são do Zelinda, 16 de Esmeralda, 6 de Simões, 4 da Quinta do Café e 1 da Morada do Sol.

Segundo o Anexo III da documentação do Chamamento Público, item 2.1 e 2.2, a Pastoral do Menor através do SCFV de crianças e adolescentes justifica suas ações, pois poderá evitar fatores sociais como: Situação de isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de Violência e/ou Negligência; Fora da escola e/ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de Acolhimento; Em cumprimento de medida sócio educativa; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Medidas de proteção do ECA; Em situação de rua. Também podemos destacar que o serviço em questão age para garantir acesso aos direitos dos usuários que são respaldados pelo ECA.

“O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos viabiliza de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trocas culturais e de vivência entre pessoas, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade”. (Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf, 2016, Brasil, acesso em 27/10/2017 às 15h50).

Diante das situações relatadas e visando contribuir com o enfrentamento das vulnerabilidades sociais da região, a Pastoral do Menor e Família pretende desenvolver atividades de assistência social de Proteção Social Básica, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conjunto com a equipe do Centro de Referência da Assistência Social da região OESTE, que de acordo com as Orientações Técnicas sobre o SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, prevê o atendimento às famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e outras situações prioritárias. (<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/folder.2010-11-23.9073739377/Tipificao.pdf>, 2010, Brasil. Acesso em 27/10/2017).



Sendo assim, realizará um trabalho voltado para a prevenção, em que se faz indispensável à presença e participação da família e da comunidade no processo de seu desenvolvimento. Auxiliará no fortalecimento das famílias quanto ao enfrentamento dos desafios cotidianos por meio de realização de atendimento individualizado e reuniões reflexivas com o CRAS-OESTE de assuntos relacionados aos interesses destes, no sentido de despertá-los para as ações de protagonismo, cidadania, metamorfose social e compromisso humano diante do enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidades.

Conforme as deficiências identificadas e citadas acima, constatamos a importância da continuidade do atendimento pela Entidade, no SCFV, para que através dos percursos realizados com o público atendido possa oferecer um espaço para que vivenciem experiências que contribuam para o enfrentamento das vulnerabilidades do território e das famílias.

Para que o trabalho seja contemplado de uma forma integral, a família e a comunidade serão estimuladas a participarem das ações que a Entidade pretende desenvolver, através de encontros reflexivos e objetivos das deficiências do território.

A Pastoral do Menor presta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no bairro Jardim Zelinda desde Abril de 2016 e propõe dar continuidade nos trabalhos em 2021 tendo em vista o conhecimento e vínculo com o território, realizado pela a equipe da Entidade, e o bom relacionamento com o CRAS Oeste que permitirá prosseguir com fluxo de encaminhamentos construído.

IV – OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Promover à convivência social, visando o enfrentamento dos ricos sociais e vulnerabilidades através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, oportunizando o acesso à informações sobre direitos e a possibilidades de obtenção dos mesmos, além de participação cidadã que contribuirá para o protagonismo dos usuários diretos e indiretos.

Objetivos Específicos:

1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação

cidadã;

4. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competência para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
6. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e competências específicas básicas;
7. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

V – META:

- a) Atender um coletivo de 50 crianças e adolescentes/dia, durante o exercício de 2021, encaminhadas pelo CRAS Oeste.

VI – PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, do sexo feminino e masculino, moradores do Jardim Zelinda e adjacências, que estejam vivenciando situações de vulnerabilidade social, prioritariamente: Em situação de isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de violência e, ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de MSE em meio aberto; Egresso de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Criança e adolescente em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; bem como público da Assistência Social referenciado pelo CRAS.

VII – METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

AÇÕES ESPECÍFICAS NA PANDEMIA POR COVID 19:

- Realização de atendimentos e atividades presenciais, com até cinco atendidos por período e com horário de atendimento reduzido, conforme a aceitação e necessidade dos usuários e suas famílias, de forma organizada e com o uso obrigatório de máscara, álcool em gel, distanciamento, sempre em local arejado, amplo e higienizado;
- Fornecimento de alimentação durante o atendimento presencial, seguindo todos os procedimentos e cuidados necessários para o momento;
- Mudança de hábitos a serem trabalhadas com os usuários e colaboradores, respeitando a etiqueta respiratória;

- Construção de estratégias de como lidar emocionalmente com período de Pandemia sendo trabalhadas com usuários e trabalhadores;
- Capacitação dos trabalhadores sobre as formas de precaução, identificação de sintomas do NOVO CORONAVÍRUS as medidas e encaminhamentos de possíveis casos suspeitos;
- Disponibilização de materiais de higiene e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para profissionais que estarão no contato direto com a população;
- Realização de orientação aos usuários sobre a doença e como preveni-la através de vídeos encenação e outros necessários para a comunicação adequada ao público atendido;
- Suspensão de atividades externas e passeios;
- Revisão do planejamento orçamentário e financeiro com a perspectiva de readequação dos recursos para atender as necessidades relacionadas à aquisição de EPIs, produtos de higiene e limpeza, transporte protegido para funcionários, substituição de profissionais que necessitem ser afastado, termômetro digital laser infravermelho, álcool em gel, máscara, luva, papel toalha, entre outros;
- Grupo no WhatsApp com as famílias para informações gerais para os responsáveis e cartilhas e livros atrativos em relação ao vírus para as crianças e adolescentes;

Será elaborado um plano de ação pela coordenação para que os colaboradores sigam durante a Pandemia do COVID 19, onde orientador social / facilitador de oficinas irá elaborar um planejamento das atividades a serem realizadas mensalmente, com cronograma diário, que deverá constar:

- Planejamento e realização de atividades presenciais e remotas;
- Ligação para uma escuta qualificada com as famílias, onde irão conversar com os atendidos que não frequentarão presencialmente, bem como, identificar demandas e dados de quem possui acesso à internet, além de possível identificação de casos de violência, que caso a família ou atendido relate no momento da ligação, será informado ao CRAS;
- As atividades com os atendidos que serão postadas no grupo do whatsapp poderão conter uma das práticas abaixo, como forma de vínculo com as crianças / adolescentes e familiares:
- Áudio;
- Status do WhatsApp;
- Vídeos com convidados;
- Vídeo com fotos das crianças no SCFV ;
- Música do interesse dos atendidos;

- Postagem de fotos dos atendidos;
- Contação de história com Fantoche;
- Contação de história;
- Vídeos realizados pela equipe:

Para as famílias que não possuem celular com capacidade tecnológica ou de internet, o orientador social / facilitador de oficinas irá desenvolver atividades impressas e entregar em momentos combinados com as famílias / atendido, para acessarmos todos os usuários.

O orientador social / facilitador de oficinas deverá enviar relatório mensal das atividades realizadas neste período.

Durante a Pandemia a coordenação realizará reuniões online ou presencial com a equipe quando se fizer necessário, para possíveis organizações.

O SCFV deverá contar com um quadro de colaboradores indiretos, composto por Coordenação, administrativo e Motorista e estará diretamente envolvidos 01 Orientador (a) Social (44h semanal), 01 Facilitador de Oficinas (44h semanal), 01 Auxiliar Administrativo (22h semanal) e 01 Auxiliar Operacional (limpeza e cozinha – 44h semanal).

O auxiliar administrativo fará um rodízio entre dois núcleos do SCFV executado pela Pastoral do Menor, sendo 22 horas em cada Serviço. Tal dinâmica será necessária pelo fato do repasse para a execução do Serviço não ser suficiente. A atividade não terá nenhum prejuízo ao atendimento das crianças e adolescentes, pois as atividades serão executadas conforme é solicitado e o Serviço prevê.

O plano de trabalho em vigor será alterado nos anexos referente ao custo financeiro anexo II, Síntese do cronograma Financeiro anexo III, IV Receitas e Plano de Aplicação dos Recursos municipais V, visando a readequação de despesas necessárias a este período. O mesmo segue anexo com as alterações para este período.

Sanada a situação de pandemia, novamente será necessária a revisão do plano para inclusão de novas abordagens e rotinas de acordo com a realidade vivenciada neste período.

No momento em que ocorrer a interrupção do isolamento social, por orientação do Estado e Município o SCFV seguirá a Metodologia abaixo.

O orientador (a) social e facilitador (a) de oficinas desenvolverão ações diretas, através de percursos, com crianças e adolescentes de acordo com os seguintes eixos que orientam o serviço, a partir dos objetivos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: convivência social, direito de ser e



participação social, em constante articulação com o CRAS-OESTE, e envolverá as famílias quando necessário, a fim de assegurar a garantia dos resultados esperados.

A Pastoral do Menor, através do SCFV, visa oferecer a criança e adolescente um ambiente seguro para que os usuários apresentem suas vulnerabilidades e que contribua para seu desenvolvimento de forma significativa, dando aberturas para novas possibilidades e continuidade dentro e fora do serviço para que o atendido consiga abranger sua visão de mundo.

Dentro deste ambiente serão desenvolvidas atividades que aprimorarão os seguintes aspectos: respeito próprio e mútuo, diversidades e igualdades, aptidões, solidariedade e afetividades, independente do percurso a ser desenvolvido, através de rodas de conversa, dinâmicas e resoluções de conflitos entre os usuários e familiares, fortalecendo vínculos.

O SCFV será realizado em grupos e as atividades serão organizadas considerando um período de tempo para a sua execução. Isso significa que, a partir dos eixos orientadores do serviço o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos deverá prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Isto não significa que ao final de um percurso a participação do usuário no serviço deverá ser encerrada. O usuário poderá permanecer participando de quantos percursos forem necessários, a partir da avaliação da técnica de referência, orientador (a) social e facilitador (a) de oficinas, de acordo com seu desejo e disponibilidade de vagas para o SCFV, quando for o caso.

Durante a execução do Serviço com as crianças e adolescentes, deverão ser identificadas as demandas de cada grupo em específico e no planejamento serão estipuladas as atividades que deverão ser desenvolvidas para que os objetivos sejam alcançados. A duração do percurso estará relacionada com a necessidade do grupo, que será analisada pela técnica de referência, orientador (a) social e o facilitador (a) de oficinas.

Assim, será possível, ao final do percurso, avaliar se os objetivos foram alcançados e se os usuários daquele grupo continuarão a participar do serviço em um próximo percurso.

As atividades serão desenvolvidas de acordo com o público da Assistência Social e suas prioridades, sendo de responsabilidade direta da Pastoral do Menor e Família e do CRAS Oeste.

Vale ressaltar que a participação dos usuários do serviço será fundamental tanto no processo de planejamento e na identificação dos objetivos, quanto na definição de metas do grupo, na proposição de atividades que sejam interessantes a eles e na definição do cronograma, bem como no momento final de

avaliação do percurso desenvolvido pelo grupo.

Os recursos utilizados poderão ser: dinâmicas, filmes, brincadeiras lúdicas, livros, jogos, documentários, teatros, atividades de artes, música, maquetes entre outros que se fizerem necessários durante o Percurso.

O orientador (a) social e facilitador (a) de oficinas farão também uma incursão territorial pelo bairro de acordo com o tema do planejamento realizado com a técnica de referência, visando proporcionar, maior socialização e integração entre crianças, adolescentes, familiares e comunidade. Além do levantamento das potencialidades e deficiências do bairro, juntamente com os usuários.

As atividades serão desenvolvidas no SCFV Zelinda Coletivo III, localizado no Jardim Zelinda, para 50 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos. O funcionamento da Entidade será das 07h30min às 11h30min e 12h50min às 16h50min.

O orientador (a) social e facilitador (a) de oficinas atenderam 50 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, sendo divididos em grupos de 25 no período da manhã e 25 no período da tarde. O atendimento será realizado 5 vezes por semana, 3 horas diárias.

O atendimento para a faixa etária de 12 á 17 anos será flexível, ou seja, os adolescentes poderão assumir outros projetos, ou cursos em outros locais e participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em dias alternados.

Conforme a vivência e a percepção da necessidade de uma mudança, esses grupos poderão ser fracionados conforme a faixa etária, atendendo até 15 horas semanais por período e grupo.

O Orientador (a) Social e facilitador (a) de Oficina, em conjunto com a técnica de referência, são responsáveis pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes usuários envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do(s) Grupo(s).

Cabe ao Orientador (a) Social mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referencia para crianças/adolescente e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referencia do CRAS; Organizar e facilitar situações socioeducativas e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço: Desenvolver oficinas, culturais e de lazer; Identificar e encaminhar famílias



para a técnica de referência do CRAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar à técnica de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

O Facilitador (a) de Oficinas será responsável pela realização de oficinas de convívio realizadas com os Grupos. Deverá planejar, junto ao Orientador (a) Social, às oficinas que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, as atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados. São atividades do Facilitador (a): Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho; Garantir oferta e definir os locais de implantação do serviço para a criança e adolescente, pactuando os convênios que forem necessários; Responsabilizar-se pela oferta do Serviço tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Adequar os termos de convenio às exigências de oferta do Serviço e aos compromissos com os fluxos e procedimentos do SUAS; Garantir capacitação dos profissionais; Adequar os espaços físicos e materiais em quantidade e qualidade suficientes; Emanar diretrizes para que a articulação intersetorial nos territórios de abrangência dos CRAS se efetive; Articular parcerias, ações intersetoriais e de integração do Serviço em âmbito municipal; Promover a articulação entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, definindo fluxos e procedimentos; Assessorar o orientador (a) social, nos temas relativos à infância/adolescência, ao planejamento de atividades, entre outros; Registrar as ações desenvolvidas e planejar o trabalho em forma coletiva; Supervisionar e adequar a oferta dos serviços; Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandando.

O orientador (a) social e o facilitador (a) de oficinas realizarão o planejamento em duas horas diárias, sendo uma hora no período da manhã e uma hora no período da tarde, totalizando 10 horas

semanais para relatórios, planejamentos, reuniões de equipe e avaliações.

Uma vez ao mês será realizado um planejamento com a técnica de referência do CRAS-OESTE, conforme executado em 2020. Este profissional atua no planejamento do SCFV junto à orientadora (o) social e o facilitador (a) de oficinas, ressalta-se que neste planejamento também participa o auxiliar administrativo e as profissionais de apoio da entidade Pastoral do Menor. Este planejamento é realizado mensalmente, porém o técnico de referência está disponível para possíveis orientações em intercorrências na rotina do SCFV e na ausência deste no CRAS, os demais profissionais do equipamento realizam as devidas orientações. Existe um fluxo criado e estabelecido com os profissionais envolvidos.

O trabalho ofertado visa o encaminhamento direto ao CRAS-OESTE, portanto, ficará sob responsabilidade da Técnica de Referência conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para as famílias beneficiárias de transferência de renda (BPC, Programa Bolsa Família e outros) com envio de relatórios mensal das famílias atendidas e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; acolher, ofertar informações e encaminhar às famílias usuárias do CRAS; Mediar os processos grupais do Serviço para famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; Divulgar o Serviço no território; Acompanhar os Grupos sob sua responsabilidade, atestando informações mensais prestadas pelos orientadores (as) sociais para alimentação de sistema de informação sempre que for designado; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do Serviço; Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores (as) Sociais para encaminhamento à PSE, após análise da frequência das crianças e dos adolescentes; Referenciar à PSE, quando identificadas situações de violação de direitos ou reincidências na situação de trabalho infantil; Inserir às famílias nas atividades do PAIF, após contrarreferenciamento da PSE; Prestar esclarecimentos aos órgãos de fiscalização sempre que demandado.

O SCFV Zelinda Coletivo 3 deverá contar com um quadro de colaboradores indiretos. Composto no Coletivo Aeroporto III:

- Coordenador financeiro:
- Prestação de contas;
- Preparar documentação para envio ao contador;
- Folhas de pagamento;
- Coordenação da equipe de trabalho;

- Controle do ponto de funcionário;
- Consertos da estrutura física e manutenção geral.
- Coordenadora Pedagógica de projetos sociais;
- Coordenação da equipe de trabalho;
- Auxílio na elaboração do plano de trabalho;
- Recrutamento e seleção da equipe de trabalho;
- Acompanhamento da execução do serviço;
- Auxílio na elaboração de relatórios mensais e circunstanciados;
- Condução da reunião administrativa com a equipe, para assuntos diversos da entidade;
- Elaboração de projetos para aquisição de recursos, que contribuirá na contrapartida da Entidade.

- Supervisora de cozinha e nutricionista;

- Realiza o controle e balanceamento da alimentação, sob supervisão de uma nutricionista, também contratada pela Entidade, para que o alimento seja oferecido de maneira equilibrada e saudável, para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

- Motorista:

- Transporte/Entrega de mantimentos, documentos, matérias pedagógicas, didáticos e de limpeza;
- Transporte de crianças/adolescentes e funcionários, quando necessário;

Diretamente estará envolvidos 01 Orientador(a) Social, 01 Facilitador (a) de Oficina, 01 Auxiliar Administrativo e 01 Auxiliar Operacional (limpeza e cozinha). O atendimento será realizado diariamente pelo Orientador Social, Facilitador de Oficinas e Auxiliar de Operacional (limpeza e cozinha), já o Auxiliar Administrativo fará o revezamento entre dois Coletivos. Abaixo segue descrita a carga horária de cada profissional no Coletivo:

Função	Carga horária Semanal
Auxiliar Administrativo	22h
Facilitador de Oficinas	44h

Orientador Social	44h
Auxiliar Operacional	44h

A execução das atividades será de responsabilidade do Orientador Social, com o auxílio de um facilitador de oficina em momentos pré-estabelecidos, que desenvolverão suas ações a partir de um planejamento prévio, cujo conteúdo será elaborado em planejamentos diários e também em reuniões mensais, envolvendo a equipe do trabalho, coordenadora da instituição e técnicas de referências dos CRAS de cada região.

A avaliação/inserção e atualização dos cadastros das 50 crianças e adolescentes será feita mediante encaminhamento do CRAS-OESTE, seguindo os critérios do público prioritário da Assistência Social, que são: Situação de isolamento; Trabalho Infantil; Vivência de Violência e/ou Negligência; Fora da escola e/ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de Acolhimento; Em cumprimento de medida sócio educativa; Egressos de medidas sócio educativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Medidas de proteção do ECA; Em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Para os familiares das 50 crianças e adolescentes, estão previstos atendimentos sociais sempre que necessário e visita domiciliar pela Técnica de Referência da região Oeste. Os atendimentos domiciliares serão realizados para o conhecimento do contexto familiar de cada criança/adolescente, bem como, para atuação nos casos que se fizerem necessária, a fim de acompanhar e efetivar o trabalho em rede.

É importante ressaltar que a Entidade estabelece parcerias com a comunidade, as quais possibilitem recursos diversos e, principalmente, a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da articulação com escolas, Ministério Público, Conselho Tutelar, e outros segmentos da sociedade, visando o acompanhamento da vida das crianças e adolescentes fora do espaço da entidade.

As famílias participarão de um encontro para terem conhecimento do Plano de Trabalho, também de momentos reflexivos, informativos e interativos, realizados sempre que necessário. Algumas atividades de lazer como passeios, gincanas e reuniões de confraternização poderão ser realizadas visando melhor socialização entre os usuários, bem como, propiciar momentos de descontração e convivência entre crianças e adolescentes, funcionários e familiares.

Na atuação junto à comunidade/sociedade, estão previstas participações sistemáticas nas ações, atividades e movimentos, fóruns e conferências, participação em ações promovidas pela comunidade local



e da cidade: eventos, festas/comemorações, palestras/seminários/debates, reivindicações socioeconômicas/estruturais e mobilizações políticas, entre outros. Participação nos Conselhos de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação, e no Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil.

Uma vez por mês acontecerá uma reunião administrativa no Aeroporto III envolvendo toda a equipe juntamente com a coordenação da Pastoral, a fim de tratar de assuntos relacionados à manutenção do prédio, horário de entrada e saída de funcionários, compra de materiais, faltas, férias e demais burocracias, além de capacitações com diversos profissionais, conforme executado em 2020.

Na atuação junto aos funcionários, haverá também a formação continuada oferecida pela Pastoral do Menor Estadual para os agentes/equipe da Pastoral do Menor e Família que ocorre anualmente em cidades do interior paulista ou capital, com duração de 03 dias (sendo aos finais de semana) e sob responsabilidade de cada regional.

A Pastoral possui instalações e condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, por meio de prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Franca e adaptado para a acomodação dos atendidos, com 3 salas grandes (atividades diversas), uma sala pequena (auxiliar administrativo para atendimento individualizado), uma cozinha conjugada com um refeitório, uma sala de dispensa para alimentos, dois sanitários sendo um com acessibilidade, um pátio pequeno coberto com bebedouros, uma área grande externa.

O ambiente físico apresenta condições adequadas de iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade.

Será oferecido café da manhã ou lanche, dos quais: Leite ou derivados com enriquecedor (café, chocolate, frutas, cereais integrais entre outros). Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios entre outros). Fruta ou suco natural. O cardápio semanal será afixado em local visível.

VIII – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano de Trabalho fazem parte do processo metodológico e ocorrerão diariamente nas atividades com o (a) orientador (a) social, facilitador (a) de oficinas, crianças e adolescentes. Mensalmente, será propiciado um momento de reflexão das atividades e atendimentos realizados com facilitador (a) de oficina, orientador (a) social e técnica de referência, permitindo mensurar se os objetivos traçados foram alcançados, bem como planejar e reformular novas estratégias de atuação

quando necessário, utilizando das observações, registros, questionários, tabulação de dados, entrevistas e encontros.

A avaliação geral será realizada a cada final de percurso, com crianças, adolescentes, famílias, orientador (a) social, facilitador (a) de oficinas e técnica de referência.

As avaliações com as crianças, adolescentes e famílias serão realizadas através de:

- Relatos e depoimentos das experiências vivenciadas no SCFV (relatos da família e atendidos, depoimentos em rodas de conversas com as crianças e adolescentes sobre as transformações observadas no seu dia a dia) – Qualitativo;

- Questionários de avaliação – Qualitativo e Quantitativo;
- Entrevistas (comunidade territorial) – Qualitativo e Quantitativo;
- Frequência dos usuários nas atividades diárias (lista de frequência) – Quantitativo;
- Frequência das famílias nos eventos de SCFV (lista de presença) – Quantitativo;
- Exposição de atividades dos usuários entre eles e/ou familiares – Qualitativo;

O instrumental e os indicadores serão construídos com base nos objetivos específicos e com a devolutiva destes será possível mensurar as dificuldades encontradas, construir e planejar novas estratégias para que o serviço seja adequado a realidade dos atendidos e de interesse dos mesmos.

IX- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades) – ANEXO I

X – CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO – ANEXO II

XI – SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO – ANEXO III

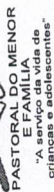
XII – RECEITAS – ANEXO IV

XIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS – ANEXO V

XIV – MEMÓRIA DE CÁLCULO – MATERIAL DE CONSUMO

Atividade

orie
ina.

19

